

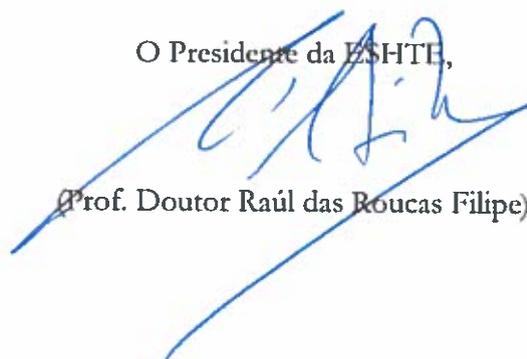
**Despacho n.º 39/PRES/ESHTE/2018**

Considerando que, através dos Despachos n.º 239/PRES/ESHTE/2017, de 10 de novembro de 2017 e n.º 275/PRES/ESHTE/2017, de 21 de dezembro foram aprovados os calendários de ações para a concretização do disposto no *Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE)*, e tendo em conta que a complexidade da matéria em causa não permitiu o cumprimento integral dos mesmos, determino que os calendários anteriores sejam parcialmente substituídos pelo seguinte:

<b>Período</b>	<b>Atividades</b>
27/04/2018	O CCAPD remete a listagem de classificações ao Conselho Técnico-Científico, para validação.
Reunião do Conselho Técnico-Científico, em 08/05/2018.	Da decisão de validação pelo Conselho Técnico-Científico cabe recurso para o Presidente da ESHTE.
11/05/2018	O CCAPD: decisão final e envio da listagem com a proposta de classificações finais para homologação ao Presidente da ESHTE.
14/05/2018	Presidente da ESHTE procede à homologação e notificação do ato de homologação da avaliação aos docentes.
Até 28/05/2018	Docentes: 10 dias úteis para reclamar.
Data que depende da apresentação das reclamações.	Presidente da ESHTE: decisão sobre reclamação de docentes (15 dias úteis após receção de reclamação).

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl das Roucas Filipe)